

CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 15/2024 LTE

O Prof. Cristóvão de Oliveira Carraro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subseqüentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
Aline de Andrade Barbosa	1ª	Estudos da Performance	DEFERIDA
		Sociologia da Arte	DEFERIDA
		Projeto de Montagem Teatral	INDEFERIDA Estudante tem disciplina com pré-requisito a cumprir
		Estudos do Corpo	INDEFERIDA Estudante tem disciplina com pré-requisito a cumprir
		Didática	DEFERIDA
		Metodologia do Ensino do Teatro	DEFERIDA
Frederico Maia Roxo	1ª	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	DEFERIDA

Art. 2º - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 30 de abril de 2024.



Prof. Dr. Cristóvão de Oliveira Carraro
Coordenador do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 009/2024 – Reitoria/Unespar

Unespar – Universidade Estadual do Paraná